



TRIBUNAL PLENO

Conselheiro Presidente Waldir Júlio Teis

Conselheiro Vice-Presidente José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor Geral Valter Albano
Conselheiro Ouvidor Geral Antonio Joaquim

Conselheiro Humberto Bosaipo
Conselheiro Domingos Neto
Conselheiro Sérgio Ricardo

Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima
Conselheiro Substituto Isaías Lopes da Cunha
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
Conselheiro Substituto João Batista Camargo
Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheiro Substituto Moises Maciel
Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

Secretário Geral do Tribunal Pleno Edson José da Silva

PRIMEIRA CÂMARA

Conselheiro Domingos Neto - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Antonio Joaquim
Conselheiro Valter Albano

Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
Conselheiro Substituto João Batista Camargo

Secretária da Primeira Câmara Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

SEGUNDA CÂMARA

Conselheiro Sérgio Ricardo - Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro José Carlos Novelli
Conselheiro Humberto Bosaipo

Conselheiro Substituto Isaías Lopes da Cunha
Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheiro Substituto Moises Maciel

Secretária da Segunda Câmara Renata Arruda Rosas Ferrari

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador Geral de Contas William de Almeida Brito Junior

Procurador Geral de Contas Substituto Getúlio Velasco Moreira Filho
Procurador de Contas Gustavo Deschamps
Procurador de Contas Alisson Alencar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO SINGULAR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1496/JCN/2014

PROCESSO Nº: 15.355-9/2014
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO: CONSULTA

Trata-se de consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Wallace Guimarães, solicitando parecer desta Corte de Contas sobre a possibilidade do Município realizar contratação para aquisição de materiais didáticos por meio da inexigibilidade licitatória, e, de no mesmo processo licitatório, incluir a capacitação e treinamento dos professores, nos seguintes termos:

a) Considerando as disposições do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, é lícita a inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais didáticos com exclusividade de títulos voltados para o ensino infantil e fundamental? Pode esta inexigibilidade de licitação abranger não apenas a aquisição dos mencionados materiais, mas também a capacitação e treinamento dos professores?

b) Em quais situações a aquisição de materiais didáticos deverá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação?
Os autos foram encaminhados à Consultoria Técnica, de acordo com o que dispõe o artigo 234 do Regimento Interno, a qual emitiu o parecer nº 61/2014 onde informa que a consulta não preencheu o requisito de admissibilidade previsto no art. 232 RITCE/MT, inciso III.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o parecer nº 3.620/2014, manifestando-se:

a) pelo **não conhecimento** da consulta marginada, eis que não restam preenchidos os pressupostos de admissibilidade;

b) pelo **arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 232, §2º, da Resolução nº 14/2007.

É o relatório.

DECIDO

Em atenção ao disposto no artigo 236 caput e parágrafo único do Regimento Interno, passo a fazer o juízo de admissibilidade e a responder à presente consulta.

Preliminarmente, verifico que 01 (um) dos requisitos de admissibilidade não foi preenchido, pois, apesar de tratar-se de matéria de competência desta Corte, o questionamento não foi apresentado de forma objetiva, contrariando, dessa forma, o art. 232, III do Regimento Interno deste Tribunal, in verbis:

Art. 232. A consulta formulada ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no art. 48 e seguintes da Lei Complementar 269/07, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(...)

III. conter apresentação objetiva dos quesitos, com indicação da dúvida quanto à interpretação e aplicação de dispositivos legais e regulamentares; (...)

Importante observar, que o dispositivo em comento exige para fins de admissibilidade das consultas, que os quesitos sejam apresentados de forma clara e objetiva. Todavia, constata-se que tal requisito não foi atendido.

Ainda, o consulente emprega em seu questionamento o termo "**materiais didáticos**", como bem pontuado pela Consultoria Técnica, tal termo possui conceito amplo e genérico. Logo, fica impossível identificar qual objeto o consulente pretende adquirir por meio da inexigibilidade licitatória.

Dessa forma, fica claro que o questionamento formulado pelo consulente não foi apresentado de forma clara e objetiva, não preenchendo assim, o requisito de admissibilidade previsto no art. 232, III do Regimento Interno.

Pelo exposto, ante o não preenchimento do requisito de admissibilidade previsto no art. 232, III do Regimento Interno e, em consonância com a manifestação técnica e o Parecer Ministerial, e, nos termos do artigo 232, § 2º do Regimento Interno, **DECIDO** pelo não conhecimento da presente consulta e consequente arquivamento.

Publique-se,

Arquive-se.

DECISÃO

DECISÃO Nº 188/JCN/2014

DOCUMENTO Nº: 14.941-1/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO: REQUERIMENTO

Em atenção ao ofício nº463/2014, formulado pelo Sr. Marcelo Chiavagatti Francisquelli, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo de 15 dias, nos termos do art. 61, §2º, da LC 269/2007, a serem contados a partir da publicação deste despacho, advertindo que em caso de descumprimento desta decisão, incidirá multa prevista no art. 289, III, do RITCE/MT.

Publique-se.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos diligenciados para juntada deste documento ao processo nº 12.291-2/2013 TCEMT, bem como para aguardar o prazo mencionado acima.

Por fim, retornem os autos a este Gabinete.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

DESPACHO Nº 1745/DN/2014

PROTOCOLO Nº: 17.757-1/2014
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADO: WELLINGTON RANDALL ARANTES
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR OAB/MT 9839, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO OAB/MT 15.436
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO

Considerando que a documentação ora apresentada diz respeito aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013 ;

Considerando que todos os jurisdicionados foram regularmente citados nos autos do Processo Nº 7.147-1/2013 e o prazo para apresentação da defesa terminou em 18/09/2014;

Considerando que, na data de 23/09/2014, nos referidos autos, houve requerimento para concessão de novo prazo e o mesmo fora deferido por este Relator, encerrando-se em 29/09/2014;

Considerando que, após a concessão do novo prazo, os autos do Processo Nº 7.147-1/2013 foram enviados à Secex desta Relatoria, para análise das defesas;

Considerando que há metas institucionais que devem ser observadas e cumpridas por esta Relatoria;

Considerando que a 5ª Secex já emitiu o Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão/2013 do Fundo Estadual de Saúde;

Assim, considerando que a presente defesa é intempestiva e o processo já se encontra em fase processual posterior à análise de defesa, indefiro a juntada do deste documento aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013, pelos motivos já explicitados, alertando ao interessado que ainda poderá manifestar-se na fase processual das alegações finais.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

DESPACHO Nº 1746/DN/2014

PROTOCOLO Nº: 17.758-0/2014
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADO: VANDER FERNANDES
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR OAB/MT 9839, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO OAB/MT 15.436
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO

Considerando que a documentação ora apresentada diz respeito aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013;

Considerando que todos os jurisdicionados foram regularmente citados nos autos do Processo Nº 7.147-1/2013 e o prazo para apresentação da defesa terminou em 18/09/2014;

Considerando que, na data de 23/09/2014, nos referidos autos, houve requerimento para concessão de novo prazo e o mesmo fora deferido por este Relator, encerrando-se em 29/09/2014;

Considerando que, após a concessão do novo prazo, os autos do Processo Nº 7.147-1/2013 foram enviados à Secex desta Relatoria, para análise das defesas;

Considerando que há metas institucionais que devem ser observadas e cumpridas por esta Relatoria;

Considerando que a 5ª Secex já emitiu o Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão/2013 do Fundo Estadual de Saúde;

Assim, considerando que a presente defesa é intempestiva e o processo já se encontra em fase processual posterior à análise de defesa, indefiro a juntada deste documento aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013, pelos motivos já explicitados, alertando ao interessado que ainda poderá manifestar-se na fase processual das alegações finais.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

DESPACHO Nº 1747/DN/2014

PROTOCOLO Nº: 17.839-0/2014
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADO: JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR OAB/MT 9839, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO OAB/MT 15.436
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO

Considerando que a documentação ora apresentada diz respeito aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013;

Considerando que todos os jurisdicionados foram regularmente citados nos autos do Processo Nº 7.147-1/2013 e o prazo para apresentação da defesa terminou em 18/09/2014;

Considerando que, na data de 23/09/2014, nos referidos autos, houve requerimento para concessão de novo prazo e o mesmo fora deferido por este Relator, encerrando-se em 29/09/2014;

Considerando que, após a concessão do novo prazo, os autos do Processo Nº 7.147-1/2013 foram enviados à Secex desta Relatoria, para análise das defesas;

Considerando que há metas institucionais que devem ser observadas e cumpridas por esta Relatoria;

Considerando que a 5ª Secex já emitiu o Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão/2013 do Fundo Estadual de Saúde;

Assim, considerando que a presente defesa é intempestiva e o processo já se encontra em fase processual posterior à análise de defesa, indefiro a juntada deste documento aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013, pelos motivos já explicitados, alertando ao interessado que ainda poderá manifestar-se na fase processual das alegações finais.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

DESPACHO Nº 1748/DN/2014

PROTOCOLO Nº: 17.864-0/2014
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADO: MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Considerando que a documentação ora apresentada diz respeito aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013;

Considerando que todos os jurisdicionados foram regularmente citados nos autos do Processo Nº 7.147-1/2013 e o prazo para apresentação da defesa terminou em 18/09/2014;

Considerando que, na data de 23/09/2014, nos referidos autos, houve requerimento para concessão de novo prazo e o mesmo fora deferido por este Relator, encerrando-se em 29/09/2014;

Considerando que, após a concessão do novo prazo, os autos do Processo Nº 7.147-1/2013 foram enviados à Secex desta Relatoria, para análise das defesas;

Considerando que há metas institucionais que devem ser observadas e cumpridas por esta Relatoria;

Considerando que a 5ª Secex já emitiu o Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão/2013 do Fundo Estadual de Saúde;

Assim, considerando que a presente defesa é intempestiva e o processo já se encontra em fase processual posterior à análise de defesa, indefiro a juntada deste documento aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013, pelos motivos já explicitados, alertando ao interessado que ainda poderá manifestar-se na fase processual das alegações finais.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

DESPACHO Nº 1749/DN/2014

PROTOCOLO Nº: 17.882-9/2014
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADO: MAURI RODRIGUES DE LIMA ADVOGADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7.147-1/2013: RONEY DE ABREU MUNHOZ OAB/MT 11.972 E IVAN SCHNEIDER OAB/MT 15.345
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO

Considerando que a documentação ora apresentada diz respeito aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013;

Considerando que todos os jurisdicionados foram regularmente citados nos autos do Processo Nº 7.147-1/2013 e o prazo para apresentação da defesa terminou em 18/09/2014;

Considerando que, na data de 23/09/2014, nos referidos autos, houve requerimento para concessão de novo prazo e o mesmo fora deferido por este Relator, encerrando-se em 29/09/2014;

Considerando que, após a concessão do novo prazo, os autos do Processo Nº 7.147-1/2013 foram enviados à Secex desta Relatoria, para análise das defesas;

Considerando que há metas institucionais que devem ser observadas e

cumpridas por esta Relatoria;

Considerando que a 5ª Secex já emitiu o Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão/2013 do Fundo Estadual de Saúde;

Assim, considerando que a presente defesa é intempestiva e o processo já se encontra em fase processual posterior à análise de defesa, indefiro a juntada deste documento aos autos do Processo Nº 7.147-1/2013, pelos motivos já explicitados, alertando ao interessado que ainda poderá manifestar-se na fase processual das alegações finais.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1750/DN/2014

PROCESSO Nº: 7.147-1/2013
PRINCIPAL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
INTERESSADOS: MAURI RODRIGUES DE LIMA (25/01/2013 a 01/11/2013) – Gestor; JORGE ARAUJO LAFETÁ NETO (01/11/2013 a 31/12/2013) – Gestor e Coordenador do CPCG; VANDER FERNANDES (01/01/2013 a 25/01/2013) – Gestor e Coordenador do CPCG; MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA (19/06/2013 a 31/12/2013) Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto Executivo da SES; VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS (01/01/2013 a 31/12/2013) – Pregoeira; 6. ROSANA SOUZA DUARTE (17/07/2013 a 31/12/2013) – Coordenadora da CAF; JOÃO CARLOS FLORENTINO (02/05/2013 a 31/12/2013) – Diretores do Hospital Regional de Sorriso; MAURI DAHMER (01/01/2013 a 15/05/2013) – Diretores do Hospital Regional de Sorriso; WELLINGTON RANDALL ARANTES (01/01/2013 a 31/12/2013) – Diretor do Hospital Regional de Sinop; EVANDRO TAVARES DE LIMA (01/01/2013 a 31/12/2013) – Diretor do Hospital Regional de Colíder; SIDNEI LUIS RUGERI (01/01/2013 a 31/12/2013) – Diretor do Hospital Metropolitano de Várzea Grande; JONAS ALVES RIBEIRO (01/01/2013 a 31/12/2013) – Diretor Adm. do Hospital Regional de Alta Floresta; S ILVIO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS (Agosto de 2011 a Julho de 2013) – Diretor do CEADIS; MARCELO DE ALÉCIO COSTA (30/07/2013 a 27/01/2014) – Interventor CEADIS; MAURO ANTONIO MANJABOSCO (05/10/2012 a 31/01/2013) – Coordenador da CPCG.
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR OAB/MT 9839, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO OAB/MT 15.436, JOSENI TEIXEIRA OAB/SP 125.253, WILSON HADDAD RODRIGUES DA SILVA OAB/MT 16.794, RONEY DE ABREU MUNHOZ OAB/MT 11.972 E IVAN SCHNEIDER OAB/MT 15.345
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO-EXERCÍCIO DE 2103
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Ficam os interessados acima indicados notificados dos termos do Relatório Técnico de Análise de Defesa (documento nº 173951/2014), para que, no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, por força das disposições do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT Nº 14/07.

Dito relatório encontra-se disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessados, ao seu procurador ou a terceiro autorizado por escrito obterem cópia, mediante pagamento, ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por ele fornecido.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **CONSELHEIRO PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS**

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 29/2014

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do **dia 14 de outubro de 2014 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 7.950-2/2014
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
Gestor(a) ODONI MESQUITA COELHO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 7.365-2/2014
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
Gestor(a) MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Assessor(a) Jurídico(a) Lázaro Fernando Zonatto – OAB/MT nº 15.489
Contador(a) Silva Ribeiro dos Santos
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Procuradores(as)

Relator

8.920-6/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
ANTÔNIO RIBEIRO TORRES
Rony de Abreu Munhoz – OAB/MT nº 11.972
Ivan Schneider – OAB/MT nº 15.345
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM
SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO
BOSAIO

04 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Relator

7.719-4/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
ADEMIR GASPARD DE LIMA
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

05 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Relator

7.772-0/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
MARLISE MARQUES MORAES
CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO (COM VISTA AO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL)

06 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Relator

9.367-0/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Contador(a)
Relator

7.761-5/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
PEDRO FERRONATTO
Marisa Terezinha Konrath
CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto

Gestor(a)
Vereador(a)
Sec. Mun. Finanças
Empresa

7.552-3/2013 (20.917-1/2013 - apenso)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013 e Representação de Natureza Externa (processo nº 20.917-1/2013 – apenso) acerca do suposto direcionamento no processo licitatório para compra de maquinário e indícios de desvio de recursos da merenda escolar.
NATANAEL CASAVECHIA
ADEILSON CORRÊA DA SILVA
REGIANE DA SILVA SANTOS
Êxito Importadora e Exportadora Ltda.
José Lacy de Freitas Junior - representante da empresa Êxito Importadora e Exportadora Ltda.
Luciano Brito Caribé – OAB/PE nº 17.961 e outros – procuradores da empresa Êxito Importadora e Exportadora Ltda.
Elissa Diniz Tavares – OAB/PE nº 32.197
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM
SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO
BOSAIO

Relator

09 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Relator

7.774-7/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
FABIO SCHROETER
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

10 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Relator

9.013-1/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
RAIMUNDO ZANON
CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

11 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Relator

10.188-5/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013.
MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

12 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Contador(a)
Resp. pelo Aplic
Relator

7.572-8/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013
PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
Clébio Geraldo Guimarães Gaia
Sirlei das Graças Augusto Silva
CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Pres. Com. Licitação
Contador(a)
Controle Interno
Empresa Contratada

7.535-3/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013.
MAURO ANDRÉ BUSINARO
Roosevelt da Guia Ortega
Roosevelt da Guia Ortega
Genivaldo Gomes da Silva
Duralex Sistema S/C Ltda.
Ismael Felício de Toledo – Diretor da empresa Duralex Sistema S/C Ltda.
Jasso Martins de Freitas - Comunidade Luzia Banco da Terra
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM
SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO
BOSAIO

Contratado
Relator

14 - Processo nº.
Interessado(a)

8.599-5/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU

Assunto Gestor(a) Relator	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013. JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Relator	eventual aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção de máquinas e veículos de passeio pertencentes a frota municipal. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Coord. Transporte Coord. Tesouraria Resp. pelo Aplic Pres. Com. Licitação Pregoeiro(a) Contador(a) Relator	7.620-1/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES Elio da Silva Lara Rosa da Silva Fazolo Cebalho Rosa da Silva Fazolo Cebalho Enilma dos Santos Bachega Enilma dos Santos Bachega Eliza Ignez Fazolo Fernandes CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	31.308-4/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 803/2012-TP, que julgou parcialmente procedente a Representação de Natureza Interna (processo nº 22.010-8/2009) acerca de irregularidades em despesas com telefonia móvel, procedimentos licitatórios, dentre outras, ocorridas nos exercícios de 2005 a 2008, com aplicação de multas e determinação de restituições de valores aos cofres públicos ao gestor à época. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	7.901-4/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013. JOSÉ MARRA NERY CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.666-5/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.869/2011, que julgou irregulares as contas anuais de gestão de 2010 (processo nº 6.212-0/2011) da Câmara Municipal de Figueirópolis, com aplicação de multa ao gestor à época. ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº 7.565 CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	12.225-4/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013. BETT SABAH MARINHO DA SILVA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Gestor(a) Procurador(a) Relator	20.429-3/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 958/2014-TP, que negou provimento ao Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular que julgou procedente a representação de natureza interna acerca de irregularidades no envio de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado, com aplicação de multa ao recorrente. ARLINDO MÁRCIO MORAIS Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº 15.436 e outros CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Geral Prof. Apoio ao SUS Contador(a) Controle Interno Relator	7.486-1/2013 (11.598-3/2014 e 28.249-9/2013 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013 e Representações de Natureza Interna (processos nºs 11.598-3/2014 e 28.249-9/2013 - apensos) acerca de supostas irregularidades, respectivamente, nas admissões de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2013 e na acumulação irregular de cargos públicos. HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES Elayne Bento Parreira Solange Parreira da Silva Claudenor Martins de Freitas Sebastião Antonio da Silva CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	26.299-4/2013 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAÍNS Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3/2014-PC, que julgou regulares, com recomendações e determinação legal, as contas anuais de gestão do exercício de 2013, do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguaína. ARNALDO BARRETO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO VALTER ALBANO)
19 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	5.411-9/2012 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO VICENTE BORTOLON – Diretor Executivo do Fundo CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração à época FRANCISCO ANIS FAIAD – Secretário de Estado de Administração à época Jonas Albert Schmidt – OAB/MT nº 8.091 - procurador do Sr. Vicente Bortolon Pedro Jesus da Purificação – servidor aposentado Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades na averbação de tempo de serviço em duplicidade, para concessão de benefício previdenciário. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	7.142-0/2013 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 1.086/2014-TP, que julgou regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2013, da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, com aplicação de multas aos recorrentes. UNÍRIO SCHIRMER ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN JULIO CÉSAR PINHEIRO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
20 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	28.474-2/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA EVALDO OSVALDO DIEHL – Prefeito Municipal WALTER LOPES FARIA – ex-Prefeito Municipal ACP – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda. Anildo José de Miranda e Silva – Diretor Presidente da empresa ACP Informática Ltda. Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades no descumprimento das normas de transição governamental, referente a ausência do inventário atualizado dos bens móveis e imóveis. CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO	27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrentes Relator	5.249-3/2014 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado, até o 3º quadrimestre/2013, com aplicação de multa ao recorrente. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9.839 e outros CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
21 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	28.501-3/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA VALDECIR LUIZ COLLE - Prefeito Municipal João Batista de Oliveira - Direto de Compras Diva dos Santos Gardim - Pregoeira Maria das Dores dos Santos - Equipe de apoio da Comissão de Licitação Edjaime Ferreira da Silva - Equipe de apoio da Comissão de Licitação Francisco das Chagas Vasconcelos - Equipe de apoio da Comissão de Licitação Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades nos Pregões Presenciais nºs 10 e 11/2013, cujos objetos foram o registro de preços para futura e eventual aquisição, respectivamente, de medicamentos, material médico, hospitalar, odontológico e laboratorial, bem como móveis, eletrodomésticos e produtos eletroeletrônicos. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	21.296-2/2013 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado, referentes ao 1º quadrimestre/2013, com aplicação de multa ao recorrente. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9.839 e outros CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
22 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	12.955-0/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA LUCIANO MARCOS ALENCAR - Prefeito Municipal Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 22/2014, para futura e	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	

CUIABÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

VISTO/CONFERIDO:
EDSON JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS
CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12/2014

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do **dia 14 de outubro de 2014 – terça-feira, com início às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) ex-Gestor Sec. Adj. Ex. Núc. Adm. Superint. Suprev Assessora Especial Gerente Transporte Gerente Contrato Coordenador de TI Contador(a) Controle Interno Relator	7.193-5/2013 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. CÉSAR ROBERTO ZILIO FRANCISCO ANIS FAIAD SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN CAIO JÚLIO CÉSAR NUNES DE FIGUEIREDO Bruno Sampaio Saldanha Carla Valéria Pereira Mariano Carlos César Cunha Maria José Oliveira da Silva Enilson Martins de Oliveira Augusto Gomes do Rosário Junior Amauri Leite Paredes CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	7.169-2/2013 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. CLODOALDO JOSÉ FERREIRA CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	8.229-5/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. VALMIR ALVES DA SILVA Maria Selma de Oliveira Rosângela Queiroz Stábile CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Responsável APLIC Controle Interno Relator	8.030-6/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE DE CAMPINAPOLIS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. ANTONIO RODRIGUES Aulismar Alves Juvenal Pinheiro Batista Neto CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAQUELINE JACOBSEN
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Vereadores(as) Controle Interno Relator	8.240-6/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. EDIMAR TEIXEIRA RAMOS Valdiney Leão de Lima Jociel Teixeira Lopes Nilton dos Santos Leandro de Souza Remédio CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Comissão de Licitação Memb. Comissão de Licitação Controle Interno Relator	8.242-2/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR Joelson Santana Rodrigues Pereira Neusa Danelichen Domingos Oliveira dos Santos Maria Célia da Silva Borin CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contabilista e Resp. Aplic Relator	8.215-5/2013 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013. GETÚLIO ALVES DE LIMA Sílvinio Gonçalves Junior CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA
08 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	18.796-8/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ADEILSON CORREA DA SILVA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
09 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	10.729-8/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado.

Relator	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
10 - Processo nº. Interessados(as)	10.790-5/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES VANDERSON VITOR DA SILVA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
Assunto	
Relator	
11 - Processo nº. Interessados(as)	10.792-1/2013 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO SIMÃO JORGE DA SILVA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
Assunto	
Relator	
12 - Processo nº. Interessados(as)	10.798-0/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MILTON SANTANA DA SILVA FILHO – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
Assunto	
Relator	
13 - Processo nº. Interessados(as)	10.800-6/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO ÊNIO DE ARRUDA JUNIOR – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
Assunto	
Relator	
14 - Processo nº. Interessados(as)	10.508-2/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI JASON ALVES DE SOUZA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Assunto	
Relator	
15 - Processo nº. Interessados(as)	19.634-7/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO ÊNIO DE ARRUDA JUNIOR – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Assunto	
Relator	
16 - Processo nº. Interessados(as)	19.438-7/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES ADÃO MARTINS DA SILVA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Assunto	
Relator	
17 - Processo nº. Interessados(as)	20.414-5/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MILTON SANTANA DA SILVA FILHO – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Assunto	
Relator	
18 - Processo nº. Interessados(as)	19.451-4/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA SILVIO CEZAR DE SOUZA – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Assunto	
Relator	
19 - Processo nº. Interessados(as)	12.393-5/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO JORGE IRAN SILVA RAMOS – Gestor à época Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado. CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Assunto	
Relator	

20 - Processo nº. 18.868-9/2012
Interessados(as) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
JOÃO AVELINO BULHÕES
JOÃO CARLOS HAUER
Advogados Mauricio Magalhães Faria Junior – OAB/MT nº 15.436
Bruno Ferreira Alegria - OAB/MT nº 9.996
Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado.
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

21 - Processo nº. 19.074-8/2012
Interessados(as) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES
MARIA ROSA DIAS PEDROSO– Gestor à época
Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado.
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

22 - Processo nº. 10.502-3/2013
Interessados(as) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUMARÃES
SANDRO LEONARDI BENEDITO DE MORAES SAMPAIO – Gestor à época
Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado.
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

CUIABÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2014.
VISTO/CONFERIDO:
RENATA ARRUDA ROSAS
SECRETÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa MJ de Oliveira Lima ME.
PROCESSO Nº : 14.295-6/2010.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2010 por mais 03 (três) meses.
PRAZO: 03 (três) meses, até 31.12.2014.
FORO: Cuiabá-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Selprom Tecnologia Ltda. EPP.
PROCESSO Nº 10.020-0/2014.
OBJETO: Contratação da empresa Selprom tecnologia Ltda EPP para fornecimento de lâmpadas tubulares tipo Led, com retirada das atuais lâmpadas fluorescentes e retores e posterior colocação das lâmpadas tubulares de Led, com descarte das lâmpadas fluorescentes e retores, conforme especificações e quantidades descritas do Termo de Referência nº 195/2014 e seus anexos.
VALOR: R\$ 59.881,14
PRAZO: 12 meses, a partir da data da assinatura.
FORO: Cuiabá-MT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO

ATO PGC Nº 93 /2014

Estabelece a lotação dos servidores do cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, no Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição prevista na Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal e art. 51, § 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, caput, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a lotação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista de Contas, especialidade Direito, nas seguintes unidades do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

UNIDADE	SERVIDOR
Gabinete do Procurador de Contas	JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO

Alisson Carvalho de Alencar	ROZANGELA VALERIA CARDOZO
	GIORDANA NEIVA SILVA
Gabinete do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho	STEPHANIE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO
	ED WILLIAN FULONI CARVALHO
	JOANNE AMARAL TOLEDO
Gabinete do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
	SARA MENDES CARCARA
	CAMILA PARENTE ALMEIDA
Gabinete do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior	RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS
	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2014.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-geral de Contas

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO MPC Nº 05/2014

Institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Colégio de Procuradores de Contas, no uso da competência prevista no art. 3º, XII, da Resolução nº 03/2013 – MPC (DOE-TCE/MT nº 90, de 08 de março de 2013), e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, dentre outros;

CONSIDERANDO que todos os servidores públicos devem seguir padrões éticos de conduta;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir um Código de Ética e Conduta para nortear a atuação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que a instituição do Código de Ética e Conduta visa garantir qualidade e celeridade no desempenho das atribuições do Ministério Público de Contas (Objetivo Estratégico 5. do Plano Estratégico do Ministério Público de Contas de Mato Grosso no exercício 2013-2014).

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução trata do Código de Ética e Conduta dos Servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são considerados servidores do Ministério Público de Contas os ocupantes de cargo de provimento efetivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão e os estagiários.

Art. 3º Este Código de Ética e Conduta possui os seguintes objetivos:

I- tornar transparentes as regras éticas e de conduta dos servidores do Ministério Público de Contas, para que a sociedade possa aferir a integridade e lisura no exercício de suas funções;

II – contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos dos servidores;

III – assegurar a preservação da imagem e reputação dos servidores e da instituição Ministério Público de Contas;

IV – evitar a ocorrência de conflitos entre os interesses privados e os deveres funcionais dos servidores.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 4º Os servidores do Ministério Público de Contas observarão, no exercício de suas funções, os padrões éticos e de conduta que lhes são inerentes, devendo seguir os seguintes princípios:

I – legalidade;

- II – eficiência;
- III - moralidade;
- IV – probidade;
- V – decoro;
- VI – impessoalidade;
- VII – transparência;
- VIII – sustentabilidade ética, social e ambiental;
- IX – comprometimento com o trabalho;
- X – urbanidade;
- XI – disciplina;
- XII – lealdade à instituição;
- XIII – celeridade;
- XIV – supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Art. 5º Os servidores do Ministério Público de Contas organizarão suas atividades privadas de maneira a prevenir a ocorrência real, potencial ou aparente, de conflito com o interesse público, que sempre prevalecerá sobre o interesse privado.

CAPÍTULO III DOS DEVERES

Art. 6º São deveres dos servidores do Ministério Público de Contas, dentre outros previstos em lei:

- I – exercer suas atribuições com observância aos princípios previstos no art. 4º desta Resolução;
- II – manter conduta ilibada no exercício profissional e no âmbito pessoal;
- III – zelar pelo prestígio da instituição, pela dignidade de suas funções e pelo respeito às instituições e às autoridades constituídas;
- IV – cumprir as tarefas e ordens de serviço dentro dos prazos e padrões de qualidade fixados;
- V - trabalhar em equipe, evitando comportamento indevido com os colegas, superiores hierárquicos e subordinados;
- VI - zelar pelo bom ambiente de trabalho, procurando relacionar-se de forma educada e respeitosa com os colegas, superiores hierárquicos e subordinados;
- VII - zelar pela limpeza, segurança e organização do local de trabalho;
- VIII – zelar pela conservação dos instrumentos de trabalho e do patrimônio da instituição;
- IX – manter organizados e devidamente arquivados todos os documentos elaborados ou manuseados;
- X – recusar o cumprimento de diretrizes, recomendações, ordens e instruções contrárias ao ordenamento jurídico;
- IX – indicar os fundamentos fáticos e jurídicos de seus pronunciamentos processuais;
- X – zelar pelo cumprimento das metas e objetivos fixados no planejamento estratégico da instituição;
- XI - representar imediatamente à chefia competente a respeito de todo e qualquer ato, fato, ou omissão que seja contrário ao interesse público, de que tenha tomado conhecimento;
- XII - desempenhar com imparcialidade as suas atribuições, repelindo qualquer tipo de ingerência que represente forma de intimidação, tráfico de influência, parcialidade, corrupção, extorsão ou que interfira, direta ou indiretamente, sobre seu trabalho;
- XIII - resistir a pressões de superiores hierárquicos, colegas de trabalho, jurisdicionados ou interessados que visem a obtenção de quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações ou omissões imorais, ilegais ou antiéticas, e dar imediata ciência ao chefe competente;
- XIV – tratar com urbanidade todas as autoridades, servidores e cidadãos;
- XV – apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao desempenho de suas funções;
- XVI – submeter-se às inspeções, correções e avaliações realizadas pelo Ministério Público de Contas;
- XVII – submeter-se às capacitações e treinamentos oferecidos pela instituição;
- XIX - transmitir aos colegas os conhecimentos técnicos que possui, de forma a contribuir para a eficácia dos trabalhos realizados por toda a equipe;
- XX – cumprir a jornada de trabalho fixada;

- XXI - portar o crachá de identificação funcional no ambiente de trabalho;
- XXII – observar as normas relativas à saúde e segurança no trabalho;
- XXIII – observar as normas relativas à Política de Segurança da Informação da instituição;
- XXIV – contribuir para a economia de material de consumo, de água e de energia elétrica;
- XXV – utilizar da rede de internet somente para fins institucionais;
- XXVI – utilizar com prudência a rede de internet móvel e aplicativos de dispositivos móveis de comunicação, de maneira a não afetar a produtividade, a qualidade e a celeridade dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 7º Aos servidores do Ministério Público de Contas aplicam-se as seguintes vedações:

- I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II - retirar, sem prévia anuência do chefe imediato, qualquer documento, processo ou objeto da instituição;
- III - opor resistência injustificada ao andamento de documento, processo ou execução de serviço;
- IV - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, exceto do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado;
- V - cometer à pessoa estranha à instituição o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- VI - compelir ou aliciar outro servidor no sentido de filiação à associação, sindicato ou partido político;
- VII - valer-se do cargo para lograr qualquer espécie de proveito pessoal para si ou para outrem;
- VIII - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio, e, nessa qualidade, transacionar com o Estado;
- IX – exercer a advocacia;
- X - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
- XI – receber, a qualquer título e sob qualquer hipótese, honorários, percentagens ou custas processuais;
- XII - receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- XIII - proceder de forma desidiosa;
- XIV – acumular outro cargo público remunerado, exceto um cargo de professor, quando houver compatibilidade de horário;
- XV - exercer qualquer atividade que seja incompatível com o exercício do cargo ou função ou com o horário de trabalho;
- XVI – praticar qualquer ato de discriminação em razão de origem, sexo, raça, cor, idade, deficiência, religião, ideologia e opinião;
- XVII - assediar sexualmente ou moralmente outro servidor público;
- XVIII – exercer atividade político-partidária no ambiente de trabalho;
- XIX – valer, em proveito próprio ou de terceiros, de informação privilegiada, ainda que após seu desligamento do cargo;

XX – utilizar, para fins privados, de servidores, bens ou serviços exclusivos da administração pública;

XXI – participar de conselhos ou comissões de órgãos ou entidades sujeitas à fiscalização do Ministério Público de Contas.

XXII - manifestar publicamente, em qualquer meio e sob qualquer forma, sobre os processos e procedimentos sob análise do Ministério Público de Contas;

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A violação aos deveres éticos e funcionais e às vedações inerentes ao cargo serão apuradas pela autoridade competente do Ministério Público de Contas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de outubro de 2014.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-geral de Contas

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N° 011/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 37 inciso VII e 193, Inciso I, b, da Lei n° 8.666/93, suas posteriores alterações, e do processo licitatório do **PREGÃO n. 011/2014**. Decide adjudicar o objeto da referida Licitação para empresa:

ITEM 01	ELIZEU BEZERRA DA SILVA JUNIOR 02051207178	R\$ 5.400,00
ITEM 02	ELIZEU BEZERRA DA SILVA JUNIOR 02051207178	R\$ 4.225,00
ITEM 03	ELIZEU BEZERRA DA SILVA JUNIOR 02051207178	R\$ 1.530,00

Juína - MT, 08 de Outubro de 2014.

Paulo Roberto Tiepo
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 011/2014

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Sonorização conforme termo de referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações. Homologa a presente Licitação à empresa licitante:

ELIZEU BEZERRA DA SILVA JUNIOR 02051207178 para os ITENS

01, 02, 03.

Juína - MT, 08 de Outubro de 2014.

Paulo Roberto Tiepo
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 001/2014

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3° da Lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital publicado em 15/09/2014, referente ao Convite n° 001/2014, cuja abertura se deu na data de 03/10/2014, consagrou-se vencedora a pessoa jurídica: **JUSSEMAR REBULI PINTO – ME, CNPJ – 05.409.467/0001-03**. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso para o exercício de 2015.

Valor: R\$ 16.000,00

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

São José dos Quatro Marcos – MT, 08 de outubro de 2014.

ELEDIR SANTIAGO ALCUNHA
PRESIDENTE DA CPL

GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n°. **013/2014**. Contratante **CISOMT**. Contratado: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ n° 08.440.584/0003-90 Objeto: Aquisição de um Ônibus 44 Lugares Zero KM visando o atendimento do Cisomt. Valor: R\$

322.000,00 (Trezentos e vinte dois mil reais). Data: 23/09/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 318/2014

"Dispõe sobre a retificação da Portaria de n° 318/2013 para concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional n° 70/2012 ao servidor Sr. **JOAQUIM TOMAZ NETO**".

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional e tabela salarial da Lei Municipal n.º 04/1992, de 25 de Maio de 1992, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. **JOAQUIM TOMAZ NETO**, brasileiro, portador do RG n.º 433.089/SSP-GO e CPF n.º 054.491.031-15, servidor público efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência "A", Nível "01", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI**, n.º **2005.03.0033P**, a partir da data de 31/01/2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 08/10/2014

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT INEXIGIBILIDADE 012/2014 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

006/2014

EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua José de Castro Maia, n.º1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá o **Credenciamento de COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**, para as pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas. Dependentes químicos maiores, até 60 anos de idade; jovens; adolescentes e crianças, de ambos os sexos. Os credenciamentos serão feitos **entre os dias 10/10/2014 à 24/10/2014 até as 17:00 horas**, de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Rua José de Castro Maia, n.º1043-centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 e no e-mail lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 08 de Outubro de 2014.

Lusidálva Martins da Costa
Presidente da CPC

ARAGUAIA - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA RUA SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA , 991, BAIRRO CENTRO, ALTO

CEP: 78.780-000 – FONE: (66) 3481- 1165

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2014

Objeto: Aquisição de 4.500 cestas básicas natalinas.

Dia: 22/10/2014.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail

lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope N° 01: Às 09:00 horas, do dia 22 de Outubro de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 08 de Outubro de 2014.

Renata Fermido de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA DE CÁCERES

ATO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **MAIOR OFERTA E MENOR TAXA**.

Objeto: A contratação de Instituição Financeira, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da Administração Pública municipal, ativos, empréstimos consignados e, folha de pagamento, somados para a contratante, pelo prazo de sessenta meses e ocupar, através de permissão não onerosa de espaço público, para instalação de terminal Eletrônico.

Resultado: A Comissão de Licitação, considerando o declínio geral de empresas interessada na execução dos serviços objeto desta licitação, no uso de suas atribuições, declara a licitação como **DESERTA**.

Prefeitura de Cáceres, 08 de Outubro de 2014.
ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT TERMO DE ADESAO Nº 14/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

A Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, comunica a Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 015/2014, oriunda do Pregão Presencial Nº 015/2014.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de veículos para atender a demanda da (SAEC) Serviços de Água e Esgoto do Município de Cáceres/MT.
Contratada: IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
Valor total de R\$ 248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais).

Local e data: Prefeitura de Cáceres – MT, 08 de Outubro de 2014.
VALTER DE ANDRADE ZACARKIM
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. MUN. DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE CAMPO VERDE

PORTARIA

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 525/2014

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: PORTARIA Nº 525/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: PORTARIA Nº 525/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

PREFEITURA DE COMODORO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATO Nº: 114/2014

DATA: 03/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: ABSOLUTA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Execução de obra para reforma do CRAS/PAIF no Município de Comodoro, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas orçamentárias, em anexo, em atendimento ao Plano de Aplicação dos recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.06.1.086.44.90.51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 052/2014 PREGÃO: Nº 088/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeita Municipal Senhora **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas: **Gilberto Morales Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ 06.906.289/0001-99, instalada na Av. Bom Jesus, nº 1476 E, Centro, Pontes e Lacerda/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 189792014-88888289 emitida em 03/07/2014 e válida até 30/12/2014, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor **Gilberto Morales**, comerciante, portador do CPF nº 822.825.791-00 e do RG nº 1156766-0 SJ/MT, residente e domiciliado à Rua Terezinha Coura Garbin, nº 2135, Bairro São José, Município de Pontes e Lacerda/MT, **Crismaira Papelaria Ltda**, inscrita no CNPJ 74.158.338/0001-02, instalada na Avenida Paraná nº 3100, Centro, Comodoro – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 235012014-88888338 emitida em 12/09/2014 e válida até 11/03/2015 representada neste ato pelo

seu procurador o Senhor **Alexsandro Marques da Silva**, solteiro, empresário, portador do CPF nº 017.650.671-38 e do RG nº. 1812406-2 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 8.232, Centro, Município de Comodoro – MT, **Garra Comércio e Serviços Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.808.145/0001-41, instalada a Rua João Vicente de Barros nº 355, bairro da Manga, Várzea Grande/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 207612014-88888145 emitida em 28/07/2014 e válida até 24/01/2015, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Rafael Vitor da Silva Gonçalves**, portador do CPF nº 998.852.551-68 e RG nº 1442493-2 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua 49, Quadra 20, Casa 25, bairro CPA III Setor 4, Cuiabá/MT, **Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda – ME**, inscrita no CNPJ 08.394.730/0001-26, instalada na Av. Generoso Ponce, nº 234, Centro, Cuiabá/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 138492014-88888730 emitida em 07/05/2014 e válida até 03/11/2014, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Edilson Rafael da Silva**, portador do CPF nº 005.422.341-57 e do RG nº 2270968 CT/PS/MT, residente e domiciliado à Rua J, Quadra 06, Casa 14 Jardim Icarai, Várzea Grande/MT, **Maria José dos Reis Neto - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57, instalada a Rua Capitão Costa nº 10, bairro Planalto Ipiranga, Várzea Grande/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 204822014-88888940 emitida em 22/07/2014 e válida até 18/01/2015, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Josimar Alfredo Barreto da Silva**, portador do CPF nº 729.854.701-10 e RG nº 1515341-0 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Boa Esperança nº 243, bairro Leblon, Cuiabá/MT e **ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.544.341/0001-07, instalada a Rua Coronel José Dulce nº 105 B, bairro Centro, Cáceres/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 173692014-88888341 emitida em 03/06/2014 e válida até 30/11/2014, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Marcos Roberto Fernandes**, portador do CPF nº 514.679.681-53 e RG nº 984282 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Boa Vista nº 06, bairro Santa Cruz residencial Ana Paula Cáceres/MT, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 088/2014 – Processo Administrativo nº. 123/2014, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente ATA tem por objeto o registro de preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Permanente para diversas Secretarias, sendo vencedoras as licitantes **Gilberto Morales Informática Eireli – EPP**, no valor de R\$46.349,00 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais), **Crismaira Papelaria Ltda**, no valor de R\$ 215.371,00 (duzentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais), **ATI Comércio de Móveis e Informática Eirelli EPP**, no valor de R\$123.250,00 (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), **Maria José dos Reis Neto Comércio Representação**, no valor de R\$27.884,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais), **Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda – ME**, no valor de R\$52.883,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais) e **Garra Comércio e Serviços Ltda**, no valor de R\$11.870,60 (onze mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos). A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 02/10/2014 até 02/10/2015

Comodoro-MT, 02 de outubro de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº.º 088/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/2014 PREGÃO: Nº 087/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeita Municipal Senhora **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas: **Gilberto Morales Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ 06.906.289/0001-99, instalada na Av. Bom Jesus, nº 1476 E, Centro, Pontes e Lacerda/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 189792014-88888289 emitida em 03/07/2014 e válida até 30/12/2014, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor **Douglas Alexandre Soares Saugo**, comerciante, portador do CPF nº 035.288.571-88 e do RG nº 2130464-5 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Jvan Junior, nº 523, Parque São Cristóvão, Município de Pontes e Lacerda/MT, **Luma Informática Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ 07.243.282/0001-05, instalada na Av. Prefeito Valdir Masutti nº.º 535-N, Centro na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 175772014-88888282 emitida em 09/06/2014 e válida até 06/12/2014, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o senhor **Moacir Luiz Rampanelli**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 502.878.429-91 e do RG nº 2.134.475 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Comodoro/MT, **ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.544.341/0001-07, instalada a Rua Coronel José Dulce nº 105 B, bairro Centro, Cáceres/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 173692014-88888341 emitida em 03/06/2014 e válida até 30/11/2014, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Marcos Roberto Fernandes**, portador do CPF nº 514.679.681-53 e RG nº 984282 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Boa Vista nº 06, bairro Santa Cruz residencial Ana Paula Cáceres/MT, **AKDD – Eletrônicos e Papeleria Comércio e Representações e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.472.885/0001-73, instalada a Rua Cento e Cinquenta e Três nº 21, Quadra 153, 4. Etapa – Morada da Serra IV – Cuiabá/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 204042014-88888885 emitida em 30/07/2014 e válida até 26/01/2015, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Sérgio Aragão Junior**, portador do CPF nº 016.949.502-71 e RG nº 2657831-0 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Ipanema 148, bairro Jardim Guanabara, Cuiabá/MT doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 087/2014 – Processo Administrativo nº. 122/2014, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir. A presente ATA tem por objeto o registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Permanente em atendimento ao Plano de Aplicação dos Recursos do IGD, sendo vencedoras as licitantes **Gilberto Morales Informática Eireli – EPP**, no valor de R\$7.570,63 (sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos), **Luma Informática Ltda - EPP**, no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), **ATI Comércio de Móveis e Informática Eirelli EPP**, no valor de R\$3.137,50 (três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **AKDD – Eletrônicos e Papeleria Comércio e Representações e Serviços Ltda**, no valor de R\$16.475,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

A presente Ata terá validade pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei, vigorando de 02/10/2014 até

02/04/2015.

Comodoro-MT, 02 de outubro de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 087/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2014
PREGÃO: Nº 080/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeita Municipal Senhora **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas: **Casa Nova Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ 08.014.523/0001-07, instalada na Av. Paraná, nº 48 N, Centro, Comodoro/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 224212014-88888523 emitida em 29/08/2014 e válida até 25/02/2015, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor **Adriano Alves**, comerciante, portador do CPF nº 838456821-91 e do RG nº M-7.808.737 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua dos Araças, nº 3135, Bairro Cristo Rei, Município de Comodoro/MT, **M. F. Comércio de Ferro e Aço**, inscrita no CNPJ 06.255.615/0001-45, instalada na Av. Victor Candeloro nº 242- S, bairro Nova Vacaria, Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 170872014-88888615 emitida em 23/05/2014 e válida até 19/11/2014, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o senhor **Vanderlei Antonio Martinelli**, comerciante, portador do CPF nº 691.744.742-00 e do RG nº MG-11.643.297 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua das Itaúbas nº 2337, bairro Tertúlia, Comodoro/MT, **RA Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.539.145/0001-04, instalada a Av. Beira Rio nº 1225, bairro Jardim Califórnia, Cuiabá/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 233622014-88888145 emitida em 09/09/2014 e válida até 08/03/2015, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Anderson de Sousa Pina**, portador do CPF nº 834.058.011-68 e RG nº 001325660 SSP/MS, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, instalada a Av. Independência nº 6060, Quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 206742014-88888324 emitida em 28/07/2014 e válida até 24/01/2015, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Gildo Leite de Campos**, portador do CPF nº 888.527.091-34 e RG nº 52.401.432-2 SSP/MT, residente e domiciliado em Nobres/MT, **Ferragens Comodoro Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.585.610/0001-55, instalada a Rua Espírito Santo nº 3166, Centro, Comodoro/MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 153802014-88888610 emitida em 10/05/2014 e válida até 06/11/2014, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Paulo José Kuaiwinski**, portador do CPF nº 325.848.570-49 e RG nº 2008947133 SSP/RS, residente e domiciliado em Comodoro/MT e **B e B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.789.673/0001-11, instalada a Av. das Lagoas nº 687, Gardênia Azul, Rio de Janeiro/RJ, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 234732014-88888673 emitida em 15/09/2014 e válida até 14/03/2015, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Antonio Roberto Pires Lopes**, portador do CPF nº 004.454.148-12 e RG nº 04.166.090-3 IPR/RJ, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 080/2014 – Processo Administrativo nº. 122/2014, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para manutenção de diversas secretarias e da rede de iluminação pública, sendo vencedoras as licitantes **Ferragens Comodoro Ltda - ME**, no valor de R\$444.279,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), **M. F. Comércio de Ferro e Aço Ltda - EPP**, no valor de R\$277.319,50 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), **Casa Nova Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP**, no valor de R\$548.948,13 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), **RA Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda - ME**, no valor de R\$150.097,89 (cento e cinquenta mil noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda**, no valor de R\$164.896,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) e **B e B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda - ME**, no valor de R\$159.688,30 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 03/10/2014 até 03/10/2015.

Comodoro-MT, 03 de outubro de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 080/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 055/2014
PREGÃO: Nº 089/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeita Municipal Senhora **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a Empresa **Impacto Produtos e Serviços Ltda - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.599.460/0001-52, estabelecida à Avenida Miguel Sutil, 10178, Bairro Ribeirão da Ponte Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, Certidão Negativa de INSS nº. 002482013-10001460 emitida em 14/10/2013 e válida até 12/04/2014, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **Salomão Neves Botelho**, portador do RG nº 1257054-0 SSP/MT e do CPF nº 627.954.301-34, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller nº 1397, bairro Quilombo na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.118-000, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 089/2014 e processo administrativo nº. 124/2014, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a

seguir. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**, sendo vencedora a empresa licitante no valor de R\$3.835.900,00 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil novecentos reais).

A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 03/10/2014 a 03/10/2015.

Comodoro-MT, 03 de outubro de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 089/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 056/2014
PREGÃO: Nº 092/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal Sra. **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa **Claro Comunicação Visual Eireli**, inscrita no CNPJ 08.349.487/0001-24, instalada na Rua Paraná, nº 26, Bairro Água Limpa, na cidade de Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Anderson José Esquivel Ventura**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.586.041-96 e do RG nº 1618409-2-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, nº 137, Bairro Nova Várzea Grande, Município de Várzea Grande – MT, Certidão Negativa de INSS nº. 203502014-88888487 de 30/07/2014 à 26/01/2015, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 092/2014, Processo Administrativo nº. 127/2014 ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas personalizadas para premiações atendendo as Secretarias de Educação e Cultura, Esportes e Turismo, conforme especificação dos itens e preços unitários, no relatório em anexo, sendo registrados os preços da empresa: **Claro Comunicação Visual Eireli**, no valor de R\$ 14.631,50 (catorze mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 06/10/2014 à 06/10/2015, contados a partir de sua assinatura.

Comodoro-MT, 06 de outubro de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 092/2014

PREFEITURA DE CONFRESA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedor do processo licitatório nº 093/2014 Pregão Presencial 054/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS E PROPAGANDA VOLANTE**, as pessoas jurídicas: Luciano Borges de Aquino, no valor global de R\$ 601.700,00. L.M. Borges – Promoções e Eventos, no valor global de R\$ 331.500,00. Confresa 08/10/2014. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA DE CUIABÁ

CONCURSO PÚBLICO

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EDITAL Nº 09/2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS (TERCEIRA FASE) E CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS (QUARTA FASE)

A COMISSÃO DO CONCURSO, instituída pela Resolução nº 01/CSPGM/2013, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público destinado ao provimento de cargos de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 13/11/2013, resolve:

1. Informar que os recursos interpostos pelos candidatos foram analisados e julgados em conformidade com o **Anexo I** deste Edital.

1.1 As decisões de todos os recursos poderão ser obtidas diretamente na Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, pessoalmente ou pelo e-mail gabinete.pgm@cuiaba.mt.gov.br.

2. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos aprovados na Prova Oral após a análise dos recursos interpostos, na ordem alfabética, de acordo com os termos do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrição, conforme **Anexo II**.

3. Convocar os candidatos aprovados na prova oral, indicados no Anexo II deste Edital, para apresentarem, no período de **10.10.2014 a 14.10.2014**, os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, devendo ser considerados apenas os títulos expedidos até o dia 27.12.2013, data do término das inscrições para este certame, de acordo com o capítulo VIII do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições.

3.1 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:

a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;

b) por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref: Títulos/PGM-Cuiabá – Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

3.2 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

1) DIREITO ADMINISTRATIVO
NÃO HOUVE RECURSO PROVIDO

2) DIREITO CONSTITUCIONAL
RECURSO PROVIDO
0000168f
BIANCA BOTTER ZANARDI
NOTA 60
DEMAIS RECURSOS DESPROVIDOS

3) DIREITO AMBIENTAL, FUNDIÁRIO E URBANÍSTICO
RECURSO PROVIDO
0000168f
BIANCA BOTTER ZANARDI
NOTA 60
DEMAIS RECURSOS DESPROVIDOS

4) DIREITO PROCESSUAL CIVIL
NÃO HOUVE RECURSO PROVIDO

5) DIREITO TRIBUTÁRIO
0000168f
BIANCA BOTTER ZANARDI
NOTA 65
DEMAIS RECURSOS DESPROVIDOS

ANEXO II

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL EM ORDEM ALFABÉTICA

(TERCEIRA FASE)

Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

NÚMERO	NOME	DIR. ADM.	DIR. CONST.	DIR. AMB. URB. FUND.	DIR. PROC. CIVIL	DIR. TRIB.	NOTA FINAL
0000039f	ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60	90	75	75	70	74
0000067k	ALLISON AKERLEY DA SILVA	60	85	60	65	60	66
0000083i	AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES	70	90	60	80	75	75
0000151k	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	60	80	60	70	60	66
0000157a	AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	65	90	65	80	70	74
0000168f	BIANCA BOTTER ZANARDI	60	60	60	60	65	61
0000176e	BRUNO BEGER UCHOA	80	85	60	60	65	70
0000198d	CAMILO SOUSA FONSECA	60	90	70	85	75	76
0000225c	CARLOS EDUARDO LOPES	60	85	60	60	65	66
0000300b	DANIEL ZAMPIERI BARION	60	70	65	75	65	67
0000328b	DEBORA BERGANTIN MEGID AMARO	65	80	60	65	65	67
0000440g	ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS	85	75	60	60	60	68

0000465a	FABIO ALVIM FERREIRA	80	60	65	70	65	68
0000509f	FILIFE XAVIER RIBEIRO	80	70	60	80	75	73
0000512f	FLAVIA DE MELO BARCELOS COSTA	90	90	60	75	65	76
0000514j	FLAVIO ABRAO DOEHLER	75	75	65	75	70	72
0000551e	GEORGIA FAJURI	85	60	80	75	65	73
0000598i	GUSTAVO ROBERTO CARMINATTI COELHO	80	75	60	85	70	74
0000615e	HERMANO JOSE DE CASTRO LEITE	70	75	60	70	65	68
0000622b	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	75	75	60	65	65	68
0000658a	JADER DA SILVEIRA PEREIRA	60	70	60	65	65	64
0000728g	JOSE AMERICO DA COSTA JUNIOR	75	75	60	70	60	68
0000786j	JULYANA LANNES ANDRADE	80	75	75	75	70	75
0001166g	RAFAEL KRIEK LUCENA CAVALCANTI	80	75	60	65	65	69
0001218k	RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	60	75	60	60	70	65
0001233g	ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO	80	75	65	80	65	73
0001350k	THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES	80	80	65	80	70	75
0001412g	VICTOR BARBOSA SANTOS	60	75	60	75	65	67

28 Candidato(s) nesta opção.

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2014/SMECJ

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Complexo Poliesportivo Manoel Soares de Campos "Ginásio Dom Aquino" e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esportes, Cidadania e Juventude, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Gestor do Complexo Poliesportivo Manoel Soares de Campos "Ginásio Dom Aquino" para desenvolver as atribuições estabelecidas no Artigo 3º itens I, II, III e parágrafo Único e Artigo 4º, do Decreto nº 5.592 de 22 de Setembro de 2014,

Comitê Gestor:

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o

- Marcio Mário Pécora – Secretário Adjunto/SMECJ – Presidente;
- João Nery Chiroli – Diretor de Desporto e Lazer/SMECJ – Membro;
- Valdecir Amaral – Coordenador de Desporto e Lazer/SMECJ –

Membro;

- Francisco Marinho de Souza – Gerente de Recreação/SMECJ;
- Edson Luiz Manfrin – Assessor/SMECJ;
- Inês Walker Ehrenbriek – Coordenadora Administrativa e

Financeira/SMECJ;

- José Moreira dos Santos – Servidor da SMECJ lotado no Complexo

Esportivo – Membro;

- Geraldo Duarte Leal Filho – Servidor da SMECJ lotado no Complexo

Esportivo – Membro;

- João Batista de Andrade - Servidor da SMECJ lotado no Complexo

Esportivo – Membro.

Art. 3º - O Comitê Gestor fica de imediato autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2014

CARLOS KLAUS
Secretário Municipal de Esportes, Cidadania e Juventude

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7241/2012 - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo **Sr. SEVERINO REZENDE DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 4º Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **DO OBJETO** – O objeto do presente 4º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$ 210.011,87 (duzentos e dez mil e onze reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a 7,13% do valor do contrato, conforme planilha e serviços complementares anexos. O contrato passará de R\$ 2.946.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais) para R\$ 3.156.011,87 (três milhões e cento e cinquenta e seis mil, onze reais e oitenta e sete centavos). **DO AMPARO LEGAL** – O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº PG 23065/2014**, vinculado ao Contrato nº 7241/2012, proveniente do Pregão Presencial nº 086/2012, respaldado no **Parecer Jurídico nº. 548/PCP/PGM/2014** e amparado legalmente no § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº. 11104/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG23.448/2014 – ORIGEM: ADESAO Nº 158/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013/SAD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013/SAD - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vídeo Monitoramento e Controle de Acesso (biométrico e catraca) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, porém poderá ser interrompido caso seja concluído novo processo licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16601; Projeto Atividade: 2385; 2386; 2388 e 2408; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 111; 112 e 113. VALOR DO CONTRATO: R\$ 366.505,90 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco mil e noventa centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº. 11147/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG21.212/2014 – ORIGEM: ADESAO Nº 164/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.883/2014/SMASDH – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em eletrodomésticos e eletrônicos, com fornecimento de peças e mão de obra a serem executados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.511,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e onze reais).**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº. 11116/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG12.253/2014 – ORIGEM: ADESAO Nº 099/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-F/2013/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012/SES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: BECNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, porém poderá ser interrompido caso seja concluído novo processo licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16601; Projeto Atividade: 1239; Natureza Despesa: 449052; Fonte: 113. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11151/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG17.645/2014 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014/SMGE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10922/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: L. M. DOS SANTOS LIGRAF GRAFICA E PAINÉIS LTDA – EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 726.770,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta reais).**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº. 11142/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG24.036/2014 – ORIGEM: ADESAO Nº 185/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014/SAD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014/SAD - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Aquisição de água mineral, gás e vasilhames de acondicionamento de água e gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 90601; Projeto Atividade: 2043; 2049 e 2050; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 101 e 118. VALOR DO CONTRATO: R\$ 734.767,59 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10792/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG965300-7/2013 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - OBJETO: Aquisição de material de consumo (insumos e reagentes), com instalação de equipamentos e aparelhos em regime de comodato e com assistência técnica para utilização do material a ser adquirido para atender o Laboratório Central de Cuiabá-MT e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, detalhamentos, e demais condições do edital e anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 384.912,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e doze reais).**

A **SMGE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, por meio da Comissão de Leilão, neste ato representada pelo Secretário Municipal Pascoal Santullo Neto e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço 008/2013, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014/SMGE** publicado no Diário Oficial de Contas nº 475 do Tribunal de Contas em 30 de setembro de 2014, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos:
Onde se lê:

4.1 Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 18 de agosto de 2014, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Leia-se:

4.1 Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 15 de outubro de 2014, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Anexo Único, onde se lê:

Lote 02 – Ano/Mod 2055
Lote 19 – Valor Inicial: 2008 e Débito do detran: 153418591

Leia-se:

Lote 02 – Ano/Mod 2005
Lote 19 - Valor Inicial: 100,00 e Débito do detran: 801,80

Cuiabá, 06 de outubro de 2014.

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA
Leiloeira Pública Oficial

PASCOAL SANTULLO NETO
Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2014

BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão presencial

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32 e Instrução Normativa nº 17/2013/DREI, às 10h00min do dia 24 de outubro de 2014, 6ª feira, no Plenário da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 142, centro, Leilão Presencial do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, perímetro urbano da cidade, a partir do dia 15/10/14, no horário de 07h30m às 11h00m e das 13h30m às 17h00m. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3235.1586 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br e no site do município www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 08 de outubro de 2014.

LILIANY PUPIM
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Janete Rodrigues dos Santos Alves torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 069/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura/eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para FORNECIMENTO DE VIDRO COMUM, CANELADO, BRANCO DE 4,0MM DE ESPESSURA, DEVIDAMENTE INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, obteve como resultado uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 03 de Outubro de 2014.

Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 048/2014 Licitação na modalidade menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para Licitação E Eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em**

fornecimento de sinal (via rádio) para acesso a Internet através de Link dedicado. A abertura se deu no dia 29 de setembro de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde se sagrou vencedora a seguinte empresa: **JC DIER DE CAMARGO – ME, CNPJ nº 11.944.834/0001-71, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anual, conforme quantidade do edital, onde a licitante abriu mão de interposição de recurso.**

Marcelândia MT, 08 de outubro de 2014.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
PREGOEIRA OFICIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº034/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT E A EMPRESA ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa Rua Guairá, nº777, Bairro Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, portador do RG nº M.930-500 SSP/MG e CPF nº174.151.101-10, resolve readequar mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato de nº034/2011, celebrado com a empresa **ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0003-59, situada na Avenida Natalino João Brescansin, nº 499, Centro, CEP: 78.890-000, no município de Sorriso – Mato Grosso, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina – PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**; e

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da empresa Contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

CONSIDERANDO o encaminhamento de toda documentação referente a personalidade jurídica da filial e regularidade fiscal

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 034/2011, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do CNPJ/MF nº 26.804.377/0001-97, referente à matriz **ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, para o CNPJ/MF nº 26.804.377/0003-59, filial em Sorriso – MT, objeto dos serviços oriundos do contrato nº 034/2011, com a consequente sub-rogação de todos os direitos e obrigações assumidos quando da celebração do referido contrato pela matriz e no decorrer de toda execução.

1.2. A Contratada passa a ser a empresa ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0003-59, situada na Avenida Natalino João Brescansin, nº 499, Centro, CEP: 78.890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente apostilamento está amparado pelo disposto no art. 60 da Lei

nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento. Marcelândia-MT, 01 de setembro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.
JOSÉ CARLOS URIAS
Contratada

PREFEITURA DE MATUPÁ

ATO

RESOLUÇÃO Nº.08/2014

SUMULA: Aprovação do Plano de Ação do Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças/Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

Considerando a Resolução CNAS nº 23 de 27 de dezembro de 2013/ em seu Art. 6º e Art. 7º Inciso V;

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Considerando a realização de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em **07/10/2014** para análise do referido Plano.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças/Adolescentes, conforme Ata nº28/2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 07 de Outubro de 2014.
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE CMAS

PARECER CMAS Nº 07/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 07/10/2014, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 7:30 hs, conforme Ata nº 28/2014, para análise do Plano de Ação de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças/Adolescentes encaminhado pela Gestora Municipal de Assistência Social a Sra. Juliana Fátima Carbonera através do Ofício nº 153/2014/SMAS, que dispõe do planejamento das ações a serem executadas conforme dispõe as normativas vigentes.

Este colegiado, após a leitura e sugestão de alterações aprova por unanimidade o referido Plano.

Matupá-MT, 07 de Outubro de 2014.
Rosângela Aparecida da Silva
Presidente do CMAS – Gestão 2013/2014

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 078/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que **REALIZOU** no dia **29 de SETEMBRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO"**, aonde sagrou-se vencedora a Empresa **POTULSKI E POTULSKI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.769.744/0001-63 COM VALOR TOTAL DE R\$ 51.930,00**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 07 de Outubro de 2014.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO N. 089/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: CLARITA FASSINA
Onde – se Le:
Valor/Global: R\$ 2.280,00
Leia-se:
Valor/Global: R\$ 7.280,00

PREFEITURA DE NORTELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: contratação de aquisição de tecidos destinados aos cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data de abertura: 21 de outubro de 2014. Horário: 09:30 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br.

Nortelândia-MT, 08 de outubro de 2014.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 216/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviços funerários destinados à Assistência Social para atender as pessoas em vulnerabilidade, conforme anexos do Edital, sagrou-se vencedora a licitante: **MARQUES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.057/0001-70, no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) para o item 01; R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) para o item 02; e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o item 03; totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Nortelândia-MT, 08 de outubro de 2014.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT

PREFEITURA DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 147/2014 –

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de serviços para manutenção dos veículos escolares, máquinas e caminhões (serviços de torno e solda, hidráulica, pneumático e eletropneumático). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21.10.2014 de 2014. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 08 de outubro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

VIGÊNCIA: até 09/09/2015;
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2014;

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 148/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de serviços para recapagem de pneus dos veículos escolares, caminhões e máquinas pesadas. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21/10/2014. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum – MT, 08 de outubro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO Tomada de Preços Nº 029/2014

O Município de Nova Mutum, através da comissão permanente de licitação, torna público que em virtude de nenhuma empresa ter manifestado interesse em tempo hábil para participar da Tomada de Preços nº 029/2014, até a data do dia 08.10.2014 às 08:00 horas, decide prorrogar o prazo de abertura para o dia 24.10.2014 às 08:00 horas. Edital e seus anexos: deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum, 08 de outubro de 2014.

Walter Rodrigues de Souza Junior
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 139/2014.

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, data de abertura: 23 de setembro de 2014 às 08:00 horas, consagrando-se vencedoras as seguintes empresas: Lote 01 - Itens 03, 11, e 17 – Lote 02 - Itens 10 e 12 – Lote 03 - Item 01 – W. A. COMPUTADORES LTDA - EPP, CNPJ – 10.672.017/0001-49, totalizando no valor R\$ 32.966,24 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Lote 01 - Itens 18 e 19 – Lote 02 - Itens 01 e 04 – Lote 03 - Item 02 – AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ – 13.472.885/0001-73, totalizando no valor R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais); Lote 01 - Itens 04, 10 e 16 – Lote 08 - Itens 01 e 02 – AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME - ME, CNPJ – 16.793.330/0001-11, totalizando no valor R\$ 2.671,00 (dois mil e seiscentos e setenta e um reais); Lote 01 - Item 09 – Lote 02 - Item 08 – Lote 09 - Item 02 – PEREIRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ – 16.729.012/0001-91, totalizando no valor R\$ 11.483,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais); Lote 01 - Item 13 – MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 04.398.417/0001-05, totalizando no valor R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); Lote 01 - Itens 06, 08, 12 e 20 – Lote 02 - Item 11 – ALINE FONSECA DE CAMPOS ME - ME, CNPJ – 16.804.120/0001-81, totalizando no valor R\$ 9.411,20 (nove mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos); Lote 01 - Item 02 – Lote 04 - Item 01 – GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ - 11.607.429/0001-68, totalizando no valor R\$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais); Lote 01 - Itens 01, 05, 07, 14, 15 – Lote 02 - Itens 05, 06, 07 e 09 – Lote 03 - Item 03 – Lote 05 - Item 01 – Lote 06 - Item 01 – Lote 07 - Item 01 – Lote 08 - Item 03 – Lote 09 - Item 01 – VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI, CNPJ - 15.330.005/0001-50, totalizando no valor R\$ 26.695,12 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos); Lote 02 - Itens 02 e 03 – WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ - 12.358.170/0001-21, totalizando no valor R\$ 24.374,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais); Lote 04 - Item 02 – JOSSETI & CIA LTDA - EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, totalizando no valor R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais); Nova Mutum/MT, 07 de novembro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

EXTRATOS DOS CONTRATOS

133/2014;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 143/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº

o nº 24.772.162/0001-06;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob

o nº 24.772.162/0001-06;
CONTRATADA: IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.460/0001-52;
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de varrição, pintura de meio-fio, capinação, poda de árvores, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas e operacionalização do destino final dos resíduos da limpeza urbana em toda a extensão do perímetro urbano do município;

VALOR: R\$ 535.449,96;
VIGÊNCIA: até 01/04/2015;
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 147/2014 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00;

OBJETO: fornecimento dos itens descritos no lote III da Ata de Registro de Preços nº 044/2013, nos termos do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 069/2013 (aquisição de equipamentos para obter maior controle e segurança sobre os dados trafegados na rede;

VALOR: R\$ 120.647,70;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 148/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60;

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na instalação, manutenção e gestão de sistema de telefonia IP dos órgãos públicos integrado com sistema de mobilidade em aplicativo móvel;

VALOR: R\$ 167.600,00;
VIGÊNCIA: até 10/10/2015;
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2014;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 149/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74;

OBJETO: aquisição de software para apoio a projetos estruturais e capacitação dos engenheiros projetistas na utilização do software;

VALOR: R\$ 8.190,00;
VIGÊNCIA: até 31/12/2014;
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2014;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 150/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: NEIDEMAR FELIX DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.218/0001-25;

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para execução de pontes de madeiras sobre o Córrego Pratinha e Ribeirão Várzea Grande (interior do município), cronograma físico financeiro e memorial Descritivo;

VALOR: R\$ 77.790,54;
VIGÊNCIA: até 14/11/2014;
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2014;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 151/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: MARIA CELIA XAVIER CHECCHIN – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.119.401/0001-32;

OBJETO: contratação de serviços de internação compulsória para tratamento completo em clínica de reabilitação sob mandato judicial através da gerência do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC;

VALOR: R\$ 72.000,00;
VIGÊNCIA: até 22/07/2015;
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 152/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: EMERSON SILVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.946/0001-12;

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de documentos de segurança - PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCA (Laudo técnico de Condições Ambientais do trabalho), para todas as Secretarias Municipais;

VALOR: R\$ 19.000,00;
VIGÊNCIA: até 23/01/2015;
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2014;

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 153/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29;

OBJETO: Prestação de serviços de LINK de acesso à Internet de IP dedicado em fibra óptica e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 4 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico;

VALOR: R\$ 16.783,20;
VIGÊNCIA: até 26/09/2015;
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2014;

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2014;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO – COOMUSERV, inscrita no CNPJ sob o nº 19.681.701/0001-61;

OBJETO: I - Alterar a "cláusula quarta do item 4.1", respectivamente. "VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO";

VALOR ADITIVO: Fica estipulada entre as partes a supressão no valor de R\$ 370.426,76 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) que representa 33% (trinta e três por cento) do contrato principal. Sendo assim o valor global do contrato passa a ser R\$ 590.614,30 (quinhentos e noventa mil e seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2014;

PREÇOS Nº 019/2014;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;
CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40;
OBJETO: I - Alterar a "cláusula primeira, item 1.1 - DO OBJETO E DO VALOR";

II - Acrescentar a "cláusula primeira, item 1.2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA";

VALOR ADITIVO: Ficamos estipulados entre as partes o aditamento para o reequilíbrio econômico e financeiro no valor de R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais), que será pago mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração pública. Sendo assim perfizerá no valor total de R\$ 169.573,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2014;

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;
CONTRATADA: CONTRA FOGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.370.269/0001-83;
OBJETO: I - Alterar a "cláusula quarta item 4.2" "DO PRAZO DE EXECUÇÃO";

PRAZO DE EXECUÇÃO: Adita-se ao Contrato inicial o prazo de execução de 97 (noventa e sete) dias, pela execução dos serviços, portanto o prazo final para execução da obra será dia 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2014;

EXTRATOS DOS TERMOS DE DISTRATOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

DISTRATADO: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.442/0001-38;

OBJETO: Distrata-se amigavelmente, por acordo entre as partes, a importância parcial do Contrato nº 022/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para manutenção do Programa Merenda Escolar da Rede Municipal, para o 1º semestre de 2014, diante este da solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

VALOR DISTRATADO: R\$ 5.521,62.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA Nº 185/2014 – Pregão Presencial nº 129;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: M. M. DE SOUZA – TRANSPORTES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.854/0001-78;

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender às necessidades do Bloco MAC Média e Alta Complexidade;

VALOR: R\$115.240,00;

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses;

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014;

ESPÉCIE: ATA Nº 186/2014 – Pregão Presencial nº 136;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: GEANDRE FRANK LATORRACA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.754/0001-00;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de publicações de avisos de licitação, avisos de resultados, avisos de dispensa e inexigibilidade, extratos de contratos e convênios dentre outros atos administrativos exigidos por lei;

VALOR: R\$ 48.000,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2014;

ESPÉCIE: ATA Nº 187/2014 – Pregão Presencial nº 137;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: CIMENART-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.399.023/0001-08;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (pó de pedra) para utilizar na lama asfáltica;

VALOR: R\$ 17.790,00;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2014;

ESPÉCIE: ATA Nº 188/2014 – Pregão Presencial nº 141;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.013.425/0001-23;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de motoniveladoras para manutenção das estradas vicinais do município;

VALOR: R\$ 900.000,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2014;

ESPÉCIE: ATA Nº 189/2014 – Pregão Presencial nº 142;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: POSTO 10 LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.244.374/0003-02;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes;

VALOR: R\$ 126.001,50;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2014;

ESPÉCIE: ATA Nº 190/2014 – Pregão Presencial nº 142;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.771/0017-70;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de graxas, fluidos e óleos lubrificantes;

VALOR: R\$ 149.802,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2014;

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2014;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.192/0001-95;

OBJETO: I - Acrescentar e Alterar na "cláusula quinta os itens 5.1.1 e 5.6.1", respectivamente. "DO VALOR DO CONTRATO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA";

PRAZO DE EXECUÇÃO: Adita-se ao Contrato inicial o prazo de execução de 90 (noventa) dias, pela execução dos serviços, portanto o prazo final para execução da obra será dia 12/04/2015.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 337.772,61

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2014;

PREFEITURA DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 099/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 02 de Outubro de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa ORIUN TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.898.324/0001-87.

Paranaíta/MT, 08 de Outubro de 2014.
Luciane Raquel Brauwiers
Pregoeira

Publique – se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 102/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01 (um) cavalo mecânico para atender às necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 23/10/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 08 de Outubro de 2014.
Luciane Raquel Brauwiers
Pregoeira

PREFEITURA DE PARANATINGA

PARANATINGA – MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção e Execução de obra do PSF II (Programa de Saúde da Família) - na Rua Manoel Arjonas, esquina com a Rua Anésio Rodrigues Ferreira no bairro Bica

d'Água no Município de Paranatinga, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora do certame: A empresa **Construtora Incorporadora Haraoui Ltda** com o valor global de R\$ 407.070,78 (quatrocentos e sete mil e setenta reais e setenta e oito centavos).
Paranatinga-MT, 23 de Julho de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa
Pregoeira

PARANATINGA – MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção e Execução de obra do PSF II (Programa de Saúde da Família) - na Rua Manoel Arjonas, esquina com a Rua Anésio Rodrigues Ferreira no bairro Bica d'Água no Município de Paranatinga, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora do certame: A empresa **Construtora Incorporadora Haraoui Ltda** com o valor global de R\$ 407.070,78 (quatrocentos e sete mil e setenta reais e setenta e oito centavos).
Paranatinga-MT, 23 de Julho de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa
Pregoeira

PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA

ATO

CERTIDÃO Nº 002/2014

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

Eu, DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia – MT, CERTIFICO para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): Wélida Clemente de Oliveira, cargo: Conselheira Tutelar, Classificado no 7º lugar, não compareceu para entrega de documentação para qual foi aprovada, referente Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012, realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, no ano de 2012 e em conformidade com a Ata nº 049 de 15/07/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que fala das eleições e classificação por número de votos de Conselheiro(a) Tutelar referente Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através de Decreto de Convocação nº 1421/2014, de 23/09/2014, inclusive com o devido prazo para o atendido à chamada.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 08 de outubro de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Município de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 095/GP/2014, de 02 de junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2014, que teve pro Objeto: aquisição de Mobiliário Escolar para atender o Termo de Compromisso PAR nº 201403729/2014-FNDE/MEC. Cuja vencedora foi GLOBO, TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, para todos os itens do pregão, totalizando R\$ 20.366,00(vinte mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Pontal do Araguaia-MT, 08 de outubro de 2014.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

PREFEITURA DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 115/2014 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 199/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE VIA WEB PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2014, cujo certame se deu às 08h do dia 08/10/2014; sagrou vencedora a empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 08 de outubro de 2014.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através do Pregoeiro,

torna público para

conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014,

cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

ALOCÇÃO DE MAO

DE OBRA EM LIMPEZA URBANA, em atendimento a Secretaria de

Obras.

Dia: 22/10/2014

Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e

Credenciamento:

Até as 09:00 horas, do dia 22/10/2014.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e NO FONE:(65)-32251139

e na Internet no SITE: www.portoesperidiao.mt.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Dia 22/10/2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e

subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
Porto Esperidião MT, 08 de Outubro de 2014.

ELIEL PEREIRA ALVES-Pregoeiro.

PREFEITURA DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Lote", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:30 horas, do dia 21/10/2014 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo site Oficial do Município www.rosariooeste.mt.gov.br. Informações mais detalhadas pelo pelo e-mail: licitacaorosariooeste@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 08 de Outubro de 2014.

Andreia Viviane Souza de Almeida
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT Lei Municipal Nº 400/2014

Santa Cruz do Xingu – MT, 07 de Outubro de 2014.

Dispõe da atualização monetária dos valores fixados na Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os limites (valores) das modalidades de licitações previstas na Lei Federal 8.666/93, artigo 23, inciso I e II.

Art. 2º - A atualização prevista no artigo anterior terá como base a correção pelo IGP-M, no período de junho de 1998 a dezembro de 2013.

Art. 3º - Para obras e serviços de engenharia: (Inciso I, artigo 23 da Lei Federal 8.666/93).

a) **Carta convite** com base no Art. 23, inciso I, alínea "a", atualizados de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 545.484,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

b) **Tomada de Preços** com base no Art. 23, Inciso I, alínea "b", atualizados de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 5.454.845,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

c) **Concorrência** com base no Art. 23, inciso I, alínea "c", atualizada de acima de R\$ 5.454.845,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 4º - Para compras e serviços não referidos no artigo anterior (Inciso II, artigo 23 da Lei Federal 8.666/93).

a) **Carta Convite** com base no Art. 23, inciso II, alínea "a", atualizados de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 290.925,00 (duzentos e noventa mil novecentos e vinte e cinco reais).

b) **Tomada de Preços** com base no Art. 23, Inciso II, alínea "b", atualizados de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.363.766,00 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

c) **Concorrência** com base no Art. 23, inciso II, alínea "c", atualizada de acima de R\$ 2.363.766,00 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

Art. 5º - As dispensas de licitações, previstas no artigo 24, inciso I e II da

Lei Federal nº 8.666/93, terço como valor base, os valores fixados nos artigos 3º e 4º desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal - Santa Cruz do Xingu/MT, em 07 de Outubro de 2014

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se
Em 07 de Outubro de 2014

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 550/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza de Fossas com retiradas de detritos, serviço de desentupimento de rede de esgoto e Hidrojateamento em fossas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital, com realização prevista para o dia **22 de outubro de 2014, às 08h30min (horário local)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrandede Mato Grosso.gov.br. Várzea Grande-MT, 08 de outubro de 2014. Landolfo L Vilela Garcia Pregoeiro Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah Secretário de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.34/2014

O Município de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM FORNECIMENTO DE ATERRO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Justifica-se a suspensão, para fins de readequações no Termo de Referência e Edital, em cumprimento a determinação constante do Ofício nº 275/2014/SVOU/AGBINETE, enviada pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, reabrindo-se novo prazo, posteriormente, nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea Grande, 08 de outubro de 2014. Landolfo L Vilela Garcia – Pregoeiro, Gonçalo Aparecido de Barros, Secretária Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: **BRANCHER MOTORES E MÁQUINAS LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 50.898,20 (cinquenta mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para divulgação de serviços de utilidade pública desta municipalidade. Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, 08 de outubro de 2014. ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - Prefeito Municipal / **ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ** - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014

Recomendamos a homologação da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – CRECHE TIPO B – CMEI 1º DE MARÇO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT., na qual sagrou-se vencedora a empresa: VANKA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 70.490.578/0001-59 - Endereço: RUA TENENTE EULÁLIO GUERRA, Nº 702 – BAIRRO: ARAÉS – CEP: 78.005-510 – CUIABÁ – MT, com o valor total Valor Total de R\$ 1.102.520,45 (Hum milhão cento e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 08 de Outubro de 2014

HOMOLOGO E ADJUDICO:

Prof. Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação - SME

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – CRECHE TIPO B – CMEI 1º DE MARÇO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT., na qual sagrou-se vencedora a empresa: VANKA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 70.490.578/0001-59 - Endereço: RUA TENENTE EULÁLIO GUERRA, Nº 702 – BAIRRO: ARAÉS – CEP: 78.005-510 – CUIABÁ – MT, com o valor total Valor Total de R\$ 1.102.520,45 (Hum milhão cento e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 08 de Outubro de 2014

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Reinaldo Reis Reis
Membro Comissão

Luciany Cristina Pereira Barros
Membro Comissão

José Dias de Oliveira
Diretor de Compras e Licitações

Pascoal Santullo Neto
Secretário de Planejamento e Finanças em Exercício

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Gerência de Registro de Publicação

EDSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Geral do Tribunal Pleno
(assinatura digital)

Enaida de Amorim
Gerente de Registro e Publicação
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678
(doe@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644
(informatica@tce.mt.gov.br)